

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2020

Que outorga o Diploma de Reconhecimento.

(de autoria do Vereador Luiz Filipe Costa Cintra)

Artigo 1o – Fica outorgado o Diploma de Reconhecimento ao Senhor Capitão JOSÉ CARLOS FERNANDES, nos termos da legislação que instituiu o Diploma.

Artigo 2o – O Diploma correspondente ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, a ser realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3o – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 05 de maio de 2.020.

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

VENÍCIO JOSÉ DO PRADO
1º Secretário

CLAUDIO ADÃO DA SILVA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campos do Jordão, em data de hoje. Campos do Jordão, aos 05 de maio de 2.020.

Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência